



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 086/2024-PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410060.001858/2023-65

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO - SEMESTRE LETIVO 2024.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da terceira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária na modalidade Auxílio Financeiro, no semestre letivo 2024.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Pelo presente Edital publica-se o Resultado Preliminar, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) para terceira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro, no semestre de 2024.2.

2. DO RESULTADO

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Preliminar, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2024.2, os(as) candidatos(as) que constam no **Anexo I** deste Edital com a indicação de “**Classificado(a)**”, para as modalidades de Auxílio Financeiro.

1.2. A ordem de Classificação não significa a garantia do auxílio, visto que para este momento, o termo Classificado(a) refere-se ao cumprimento dos requisitos referentes à documentação e finalidade do programa.

1.2. Foram “Desclassificados(as)” os(as) candidatos(as) que:

1.2.2. Realizaram inscrições fora do prazo;

1.2.3. Deixaram de anexar documentos obrigatórios;

1.2.4. Deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;

1.2.5. Deixaram de preencher informações dos membros da família;

1.2.5. Sejam beneficiários(as) de outro programa socioassistencial da UERN, exceto as exceções previstas em resolução e em outros editais

1.2.6. Sejam beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro que ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio;

1.2.7. Deixaram de preencher ou preencheram de forma errada informações pessoais e/ou acadêmicas;

1.2.8. Deixaram de comparecer às entrevistas da banca de seleção ou da avaliação psicológica; e

1.2.9. Não preencheram os requisitos contidos no Edital N.º 022/2024-PRAE/UERN.

2. DOS DADOS BANCÁRIOS

2.1. Os(as) candidatos com a indicação classificado(a) no Programa de Moradia Universitária deverão enviar os dados bancários pelo Formulário disponível no **Anexo III** deste Edital, **até o dia 20 de setembro 2024**.

2.2. Os(as) classificados(as) do Programa de Moradia Universitária que não enviarem os dados bancários até o dia 20 de setembro 2024 poderão ser eliminados do processo seletivo.

3. DO RECURSO

3.1. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no **Anexo II** deste edital, com prazo até às **23h59 do dia 11 de setembro de 2024**, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.1.1. O Recurso tem a finalidade de apontar erro objetivo proveniente da PRAE.

3.1.2. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) divulgará, em **17 de setembro de 2024**, o resultado final no [Jornal Oficial da FUERN - JOUERN](#), no [site da UERN](#) e mídia sociais.
- 4.2. O(a) candidato deverá verificar a sua situação no resultado final.
- 4.3. Não caberá recurso após a divulgação do resultado final.

5. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 5.1. Ao se inscrever, o(a) estudante deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita, expressamente, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis utilize seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste edital para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de matrícula e se é participante de categoria de vagas reservadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 5.2. Por este instrumento, o(a) estudante, ao se inscrever, autoriza a PRAE a utilizar os dados pessoais com a finalidade de possibilitar a inserção no programa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
- 5.3. A PRAE se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do(a) estudante, comunicando-o(s), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei nº 13.709/2018.
- 5.4. O(a) candidato(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do caput do art.18 e com o art. 6 da Lei nº 13.709/2018.
- 5.5. O(a) candidato(a) fica ciente de que a PRAE deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será publicada no [site da UERN](#) e no [site do Jornal Oficial da FUERN - JOUERN](#).
- 6.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no Edital nº 022/2024 - PRAE.
- 6.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 6.4. As vagas remanescentes da Modalidade Auxílio Financeiro poderão ser remanejadas entre os campi de acordo com a existência de candidatos do cadastro de reserva que atendam aos critérios definidos por este Edital, obedecendo a ordem de classificação da menor para a maior renda per capita.
- 6.5. Poderá ser realizada entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas; o (a) estudante poderá ser punido (a) com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido.
- 6.6. Os (as) estudantes beneficiários (as) que descumprirem o disposto neste Edital e no Ad Referendum 04/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 09 de setembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria nº 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/09/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29009914** e o código CRC **14326594**.

ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO I - LISTA DE APROVADOS.](#)

[Link: ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO.](#)

[Link: ANEXO III - DADOS BANCÁRIOS](#)

Referência: Processo nº 04410060.001858/2023-65

SEI nº 29009914

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)

Uern Campus Central - Mossoró				
<i>Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 15</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20240017064	Maria Fernanda Palmeira da Costa	Classificado(a)	
2	20230028242	Antonia Izadora Freire de Oliveira	Classificado(a)	
3	20017782	Jailson Alexandre da Costa	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
4	20240003603	Antonia Eliene do vale oliveira	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
5	20230027380	Lívia Maria da Silva Rebouças	Classificado(a)	
6	21004625	Antonia Jéssica da Silva	Classificado(a)	
7	20240042165	Marcos Vinicius da Costa Pinto	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
8	22013628	Samila Freire da Silva	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
9	20011725	Giselly Rodrigues de Mendonça	Classificado(a)	
10	20240052116	Gledson Luan Jales Maia	Classificado(a)	
11	22007709	Milena Thuane da Costa Veríssimo	Classificado(a)	
12	21021597	José Augusto Pantoja de Souza filho	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
13	20240041640	João Heitor de Oliveira Moraes	Classificado(a)	
14	20240045318	Camilla de Mendonça Cabral	Classificado(a)	
15	20230006399	Maria da Conceição Lima da Silva	Classificado(a)	
16	18017029	Eloiza Gama de Oliveira	Classificado(a)	

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)

Uern Campus Central - Mossoró				
<i>Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 15</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	20221004573	Hugo Vitor Freitas Guedes	Desclassificado(a)	Não comprovou matrícula no semestre 2024.2
-	21004374	Paulo César Pereira dos Santos	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da mãe conforme o edital
-	20240034898	Maria Letícia de Aquino Lima	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da mãe conforme o edital

Uern Campus Central - Mossoró				
<i>Categoria: Pessoa com Deficiência (PcD) - Vagas: 01</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	1	i	Desclassificado(a)	Ausência de documentação e informações necessárias para concorrer ao programa

Uern Campus Central - Mossoró				
<i>Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) - Vagas: 07</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	21017581	Ruth Loianne de Oliveira Lima	Classificado(a)	
2	21017573	Raquel Lohanne de Oliveira Lima	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
3	21005516	Heloisa dos Anjos Ribeiro	Classificado(a)	
4	20019475	Lavinea do vale oliveira	Classificado(a)	

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)

Uern Campus Central - Mossoró				
<i>Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) - Vagas: 07</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
5	20230064777	Vitória Maria da Silva Costa	Classificado(a)	
6	20240051674	Ruslan Silva de Oliveira	Classificado(a)	
7	20230016241	Gean de Sousa Silva	Classificado(a)	
8	20230035013	Ana Caroline Santiago Silva	Classificado(a)	
9	20240019069	Sérgia Grazielly Miranda da Costa	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
10	20020090	Cynthia Ellen Batista Conrado	Classificado(a)	
11	20230033930	Lidiane Nogueira de Lima	Classificado(a)	
12	20240048525	Lorena Marta Estanilha da Silva	Classificado(a)	
-	22005714	Kaduan Paiva Silva	Desclassificado(a)	Não ingressou no SiSU na categoria PPI; Inscrito(a) PAE 2024.2
-	20230052337	Kalyandra Oliveira de Sousa	Desclassificado(a)	Não comprovou matrícula no semestre 2024.2; Ausência de CadÚnico; Não comprovou renda do pai conforme o edital.
-	22018999	Artur da Silva Pereira	Desclassificado(a)	Não comprovou matrícula no semestre 2024.2

Uern Campus Assu				
<i>Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 02</i>				
<i>Não houve inscritos(as)</i>				

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)**Uern Campus Assu***Categoria: Pessoa com Deficiência - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	1	i	Desclassificado(a)	Ausência de documentação e informações necessárias para concorrer ao programa

Uern Campus Assu*Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	20240019372	Paloma Camile da Silva	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da mãe conforme o edital

Uern Campus Caicó*Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20021615	Luma Lauana Barbosa Gama	Classificado(a)	

Uern Campus Caicó*Categoria: Pessoa com Deficiência (PcD) - Vagas: 01**Não houve inscritos(as)*

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)**Uern Campus Caicó***Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20230047570	Micael Rodrigues Pereira	Classificado(a)	
2	20240047250	Antônia Fernanda Paiva costa	Classificado(a)	

Uern Campus Natal*Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 02*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20230053414	Fernando José Rodrigues Dantas	Classificado(a)	

Uern Campus Natal*Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20230018602	Matheus Nascimento da Silva	Classificado(a)	

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)**Uern Campus Natal***Categoria: Pessoa com Deficiência (PcD) - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	20240050318	Simony Sonia Costa de Oliveira	Desclassificado(a)	Ausência de CadÚnico

Uern Campus Patu*Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 01*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	20230023756	Mateus Fernandes de Góis	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da mãe, pai e irmão conforme o edital

Uern Campus Patu*Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas - Vagas: 01**Não houve inscritos(as)***Uern Campus Patu***Categoria: Pessoa com Deficiência (PcD) - Vagas: 01**Não houve inscritos(as)*

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)**Uern Campus Pau dos Ferros***Categoria: Ampla Concorrência (AC) - Vagas: 04*

Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20240019185	Laiane Fernandes de Oliveira Moura	Classificado(a)	
2	20240049710	Francisca Larissa de Andrade Souza	Classificado(a)	
3	20230011719	Raílson Costa Batista	Classificado(a)	
4	21020353	Jackson Fernandes de Araújo	Classificado(a)	Inscrito(a) PAE 2024.2
5	22009353	Klycia Kelle de Almeida Silva	Classificado(a)	
6	20230027700	Evelin Lauane Queiroz Pereira	Classificado(a)	
7	20240004244	Ikaro Hugo Dos Santos Pegado	Classificado(a)	
8	20240013360	Pedro Henrique Queiroz Lima	Classificado(a)	
9	20240048445	Alax Ruan Tavares Negreiros	Classificado(a)	
-	20240009090	Luis Felipe Negreiros do Nascimento	Desclassificado(a)	Arquivos corrompidos. Não foi possível analisar a documentação.
-	20240049531	Sully Ayelle da Silva Souza	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da mãe conforme o edital

Uern Campus Pau dos Ferros*Categoria: Pessoa com Deficiência (PcD) - Vagas: 01**Não houve inscritos(as)*

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - AUXÍLIO FINANCEIRO 2024.2 (TERCEIRA ETAPA)

Uern Campus Pau dos Ferros				
<i>Categoria: Pretos, Pardos ou Indígenas - Vagas: 02</i>				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	22020608	Lara Millena de Souza	Classificado(a)	
2	20230032871	Luana Estefany Freitas de Almeida	Classificado(a)	
3	20230036530	Tiago Firmino de Carvalho	Classificado(a)	
-	20240014106	Mayra Alessandra Cavalcante Silva	Desclassificado(a)	Ausência da declaração de trabalho informal; Ausência de fatura de energia